

LEI Nº 5931
(21 DE SETEMBRO DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÕES ÀS
VIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Pedro Siqueira” a Estrada de Servidão de Passagem nº 01, localizado nas proximidades da Avenida Paulicéia – Laranjeiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Pedro Siqueira”.

Art. 2º. Fica denominada “Rua Doutor Rui Vicente da Silva” a Estrada de Servidão de Passagem nº 02, localizado nas proximidades da Avenida Paulicéia – Laranjeiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Doutor Rui Vicente da Silva”.

Art. 3º. Fica denominada “Rua Júlio César Pastor” a Estrada de Servidão de Passagem nº 03, localizado nas proximidades da Avenida Paulicéia – Laranjeiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Júlio César Pastor”.

Art. 4º. Fica denominada “Rua Josefa Maria dos Prazeres” a Estrada de Servidão de Passagem nº 04, localizado nas proximidades da Avenida Paulicéia – Laranjeiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Josefa Maria dos Prazeres”.

Art. 5º. Fica denominada “Rua Maria de Lourdes Remédio Della Torre” a Estrada de Servidão de Passagem nº 06, localizado nas proximidades da Avenida Paulicéia – Laranjeiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar “Rua Maria de Lourdes Remédio Della Torre”.

Art. 6º. As biografias dos homenageados integram a presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 21 de setembro de 2.023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 153/2023 de autoria do Vereador Wladimir Panelli "Dr. Panelli" registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.931, de 21 de setembro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 29 de setembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 02 de outubro de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo